



Aviso

Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos termos do n.º 5 do art.º 99-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, se faz público que, por meu despacho de 06 de fevereiro de 2022, autorizei a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da Técnica Superior Carla Alexandra dos Mártires Gonçalves, na 3.ª posição nível 19 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração mensal de 1 424,38€, com efeitos a 07 de fevereiro de 2022.

Paços do Município de Tavira, 11 de fevereiro de 2022

A Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos,

Sónia Jorge Costa Pires